



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 298–GD/IFAM/CTB/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6602/2023-DAP/CTB, de 27 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da contratação para aquisição de Materiais permanentes de tecnologia da informação, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
Integrante Técnico	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

